



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE PERNAMBUCO  
Rua Carlos Gomes, 481, - Bairro Prado, Recife/PE, CEP 50720-135  
Telefone: (81) 2122-6011 - www.crcpe.org.br

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA - NLL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

Processo nº 9079620110000598.000019/2025-75

**Unidade Gestora:** Administrativa

1.

#### DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ares-condicionados da sede do Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco (CRCPE).

#### 2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor :**

2.2. Conforme manifestação da unidade demandante constante nos documentos Estudo Técnico Preliminar (SEI 1333670) e Termo de Referência (SEI 1338528).

2.3. Base Legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00\* (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.

\*Valor atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025: R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

2.4. **Contratada:** 53.014.059 LUIZ HENRIQUE MIRANDA DE MOURA - **CNPJ:** 53.014.059/0001-03

2.5. **Valor Total da Contratação:** R\$ 63.420,00

2.6. Diante dos dados expostos, o o Presidente Roberto Vieira do Nascimento **AUTORIZA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI nº 1338528 e **AUTORIZA** a contratação em tela.

2.7. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o qual é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à autorização acima.

#### Reconhecimento

Lúcia Helena Passos de Araújo  
Agente de Contratação  
Assinado eletronicamente via SEI na data consignada

#### Autorização

Roberto Vieira do Nascimento  
Autoridade Competente  
Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Helena Passos de Araujo, Analista - Sistemas**, em 11/05/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Vieira do Nascimento, Presidente**, em 11/05/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1357533** e o código CRC **89C12B37**.